



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

REQUERIMENTO Nº 116 / 2024

na 5ª sessão Ordinária

com 14 (Catorze) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 30 / 04 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cajamar, Danilo Barbosa Machado e aos departamentos competentes, que seja realizada uma revisão nos horários de tolerância do sistema de estacionamento rotativo (Zona Azul) do município de Cajamar.


JUSTIFICATIVA

Atualmente, a tolerância concedida é de apenas 10 minutos, o que tem se mostrado insuficiente para situações cotidianas em que um pequeno atraso pode ocorrer, como esperar alguém em uma lotérica ou buscar alguém em um hospital. Além disso, o valor cobrado após o término desse curto período de tolerância é excessivo, chegando a R\$ 27,00 por apenas um minuto excedente. Isso configura uma prática abusiva e uma extorsão financeira contra os cidadãos. Portanto, solicito que seja considerada a ampliação do tempo de tolerância para 25 minutos, a fim de proporcionar uma margem mais razoável para os usuários do sistema.

Certos da atenção e do compromisso com a saúde e o bem-estar dos cidadãos, aguardamos uma resposta favorável a esta solicitação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de abril de 2024.


Izabela Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora


EDIVILSON LEME MENDES
VEREADOR


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
952/2024

DATA / HORA
08/04/2024 10:53:31

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 081 – GP

Cajamar, 11 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 54/2024; 61/2024; 63/2024; 87/2024; 95/2024; 97/2024; 102/2024; 105/2024; 106/2024; 107/2024; 108/2024; 110/2024; 111/2024; 112/2024; 113/2024; 114/2024; 115/2024 e 116/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 05ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

